

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

42º MARIA CAROLINA MARTINS DE AQUINO OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **10/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

115º RENATA GOMES PEREIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **10/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENFERMEIRO:

16º LETICIA DE FREITAS OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **10/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024 (PMP 10905/2024)

Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de jornais Tribuna do Norte" com recebimento das propostas até dia 24/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2024 (PMP 13717/2024)

Para "Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação no sistema self-service, composta por café da manhã, almoço, lanche (para os atletas em competição), jantar e ceia para a delegação de Pindamonhangaba que participará dos 86º Jogos Abertos do Interior 2024" com recebimento das propostas até dia 17/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digitall/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024 (PMP 8803/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 28/08/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de computadores, notebooks e monitores auxiliares, o período da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis conforme legislação vigente" em favor da empresa: ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Item(s) 1,2,3 no valor total de R\$ 1.675.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 084/2024 (PMP 9873/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da pregoeira e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, negou provimento em 02/09/2024 aos recursos interpostos pelas empresas TGVs sonorização e eventos Ltda - ME e IWO TECNOLOGIA LTDA, mantendo a habilitação das mesmas; deu provimento à contratação interposta pela empresa SBS EVENTOS LTDA, homologou e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de LED e gerador de energia para eventos do Município de Pindamonhangaba" em favor das empresas: WALTER LEME ME, os seguintes itens: 02 – 1.700,00; 03 – 2.300,00; 06 – 1.200,00; 07 – 1.500,00; 08 – 1.300,00; 18 – 450,00; LIVEART EVENTOS LTDA, os seguintes itens: 04 – 3.800,00; 05 – 5.800,00; 09 – 2.800,00; 10 – 5.500,00; 19 – 450,00; 20 – 900,00; SBS EVENTOS LTDA, os seguintes itens: 01 – 18.000,00; 11 – 9.000,00; 12 – 2.400,00; 13 – 3.000,00; 14 – 14.000,00; 15 – 7.000,00; 17 – 250,00; TGVs SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, o seguinte item: 16 – 200,00.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA 183/2024 (PMP 9776/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa para realização de curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros para três motoristas da Secretaria de Assistência Social", foi firmado o contrato: Contrato 165/2024, de 23/08/2024, no valor de R\$ 1.050,00, vigente por 06 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda e pela contratada, empresa SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, o Sr. José Valdecir Capile.

*****ANULAÇÃO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2024 (PMP 8438/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal nº 5828/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico, determinou em 29/08/2024 a ANULAÇÃO da dispensa do processo supra que cuida de "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio da CMEI Lucineia Cristiani Marcelo do Amaral Carvalho (Creche Araretama)" com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO PRESENCIAL 025/2020 (PMP 1098/2020)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 26/08/2024, ao contrato 106/2020, que cuida de "Contratação de serviços especializados de desinsetização, desratização, descupinização e afastamento de morcegos (nocivos), disponibilizando de mão de obra, utilizando-se de aplicações de produtos específicos", para prorrogação até 31/08/2025 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,17%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$81.057,02, assinando pela contratante, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma e pela contratada AMB TEC Imunização LTDA ME, o Sr. João Donizete Dorta.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 067/2024 (PMP 6637/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de camisetas, uniformes, moletons e bonés para a prefeitura de Pindamonhangaba", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 291/2024, de 23/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Comercial Maiorky Ltda, o Sr. André Luiz Maiorky; Ata 292/2024, de 23/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Dublasespre Dublagem de Tecido Ltda, a Sra. Kethlyn Brenda dos Santos; Ata 293/2024, de 23/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa FAROL IND E COM LTDA, o Sr. Rafael Duarte Guimarães; Ata 294/2024, de 23/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa FCI Uniformes Comercio e Confeccoes Ltda, o Sr. Alessandro; Ata 295/2024, de 23/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Marques E Motta Comercio Ltda, a Sra. Maria Tereza Marques Motta; Ata 296/2024, de 23/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa MV Industria e Comercio de Artigos Esportivos e Inflaveis, o Sr. MV Sports e Inflaveis.

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.712, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a cobrança de tarifa de caminhões, automóveis, caminhonetes, ônibus e carretas, em trânsito pelo Município, pelo serviço de conservação e manutenção das vias públicas. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos § 3º da Lei nº 4.794, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 4.803, de 18 de junho de 2008.

Considerando os valores praticados pelo posto de pedágio da Rodovia Federal que atravessa o território municipal, conforme Decisão SURD nº 402, de 19 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A tarifa a ser cobrada pelo Município, referente ao serviço de manutenção do pavimento das vias públicas, será fixada de acordo com o tipo de veículo e eixo, a saber:
a) Automóvel, Caminhonete, furgão (simples) - R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos)
b) Caminhões, Carretas, Ônibus (por eixo) - R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças
Fabrcio Augusto Pereira
Secretário de Segurança Pública
Anderson Pinho da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 02 de setembro de 2024.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
Nº635/2024

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autua, conforme legislação vigente, o Sr. **Manuel Eugênio Junior** pela construção irregular na **Estrada Municipal Manoel Alves de Moraes, s/n.º (ao lado do n.º 1012)**, Termo de embargo n.º116/2024, Auto de Infração e Imposição de Multa n.º628 e **Auto de Infração e Imposição de Multa n.º635 (Reincidente)** conforme LC09/2008 em seus Art. 209, 210 e 213.

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Francisco Santíssimo
Chefe de Fiscalização de Obras

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
Nº636/2024

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autua, conforme legislação vigente, o Sr. **Manuel Eugênio Junior** pela construção irregular na **Estrada Municipal Manoel Alves de Moraes, s/n.º (ao lado do n.º 1012)**, Termo de embargo n.º115/2024, Auto de Infração e Imposição de Multa n.º627 e **Auto de Infração e Imposição de Multa n.º636 (Reincidente)** conforme LC09/2008 em seus Art. 209, 210 e 213.

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Francisco Santíssimo
Chefe de Fiscalização de Obras



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP
CONVOCAÇÃO PARA A 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA
BIÊNIO 2024 - 2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício da COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em "ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Sras. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber:

Data: 10/09/2024 – Terça-feira

Horário: 1º Chamada – 18h

2º Chamada – 18h30

(Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho

Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada principal

Pindamonhangaba – SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1ª Aprovação da Ata78º

2ª Aprovação da programação da semana Municipal de Turismo

3ª Aprovação da convocação dos candidatos a prefeito

4ºConselheiros do Fumtur

5ºOutros informes

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 29 de agosto de 2024

Alex Cristian da Silva
Presidente em Exercício do COMTUR

Adriana Filomena Dias Da Silva
Secretário executivo

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.003, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 003/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 29 de agosto de 2024, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 29 de agosto de 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de agosto de 2024.
SMA/tm/memo 39568.2024

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.002, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 001/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 14 de agosto de 2024, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Pindamonhangaba, 29 de agosto de 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de agosto de 2024.
SMA/tm/memo 39576.2024